
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044001161

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Professor Valdir Roriz

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N. 152/2018

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Municipal, Quadra 1, Centro de Luziânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, por meio o Programa PRONATEC/MÉDIO TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 16/2018, fl. 2;
- Plano de Curso, fls. 3/27;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 28/44,
- Regimento Escolar, fls. 45/67;
- Pre-Análise Processual, fls. 69/70;
- Diligência, fl. 71;
- Declaração, fl. 73;
- Croqui do Prédio, fl. 74;
- Relação das salas, fl. 75;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 76.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Informática. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044001161

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Professor Valdir Roriz

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

O Curso Técnico em Técnico em Informática, oferecido pelo Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Municipal, Quadra 1, Centro de Luziânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Informática e de 1.300 horas, distribuídas em três módulos, sendo Modulo I com 370h teórico prática, Modulo II com 390h teórico prática e Módulo III com 460h teórico prática e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Municipal, Quadra 1, Centro de Luziânia/GO:

ORD	NOME DO ALUNO	OBSERVAÇÃO
1	AMANDA DA SILVA REIS	
2	ANELISA DO NASCIMENTO RODRIGUES	
3	DANILO GABRIEL NASCIMENTO REIS	
4	ELISABETH VITORIA DA SILVA ROCHA	
5	EMILLY DE AZEVEDO SOUSA	
6	FABRICIO RODRIGUES NOBREGA	
7	GABRIELE SANTOS DE JESUS	
8	GIOVANNA BARTO DA SILVA	
9	HIGOR DOS SANTOS PAES	DESISTENTE/EVADIDO
10	IGOR LOPES DE SOUSA	DESISTENTE/EVADIDO
11	INGRID DE SOUZA CAVALCANTE	
12	JACKELINE MACHADO LOPES	
13	JESSICA VITORIA FERREIRA DA SILVA	
14	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	
15	LAYNNE DA SILVA LEITE	
16	LUIZ TIAGO ALVES DO NASCIMENTO	
17	PAULO ELIAS DA SILVA	
18	PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ	

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 20180044001161

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Professor Valdir Roriz

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

19	PEDRO RICK FERREIRA RODRIGUES	
20	RAPHAELLA MEDEIROS DABADIA SANTOS	DESISTENTE/EVADIDO
21	RENATA LOPES DOS SANTOS	
22	SABRYNA COSTA ASSUNCAO	
23	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	
24	SARA ROCHA ARAUJO	
25	SULAMITA SOARES DA SILVA	

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação ofertado **Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Municipal, Quadra 1, Centro de Luziânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALAPROVA POR UnanimidadeNA SESSÃO OrdináriaVOTO N. 1521/2018GOIÂNIA, 30 de novembro de 2018RESIDENTE: Marcos Elias MoreiraMarcos Elias Moreira - Conselho Estadual de Educação de Goiás

Presidente do Conselho Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Estadual de Educação de Goiás Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: ceeagoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br
Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator